



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO

DECRETO 074 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GIZELIA CAMPOS.....



DECRETO EXCESSO DE ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 4 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 604 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 162.029,50 (Cento e sessenta e dois mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 604 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 162.029,50 (Cento e sessenta e dois mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente

162.029,50

Total por Ação: 162.029,50

Total por Unidade Orçamentária: 162.029,50

Total Suplementado: 162.029,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	162.029,50
Total	162.029,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO 074 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GIZELIA CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 074, de 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **GIZELIA GOMES CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, RG nº 0429938063 SSP/BA, CPF nº 378.446.285-53, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Dantas Guedes, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos